

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI N°. 2.076, DE 1° DE JUNHO DE 2022

## DÁ DENOMINAÇÃO À OBRA DE ARTE DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "SANTOS BUZANELLO NETTO" a ponte molhada em concreto armado sobre o Rio Rocinha, localizada na TBS 125, ligando as comunidades de Nova Vicença e Vila Nova.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 1º de junho de 2022.

## **ROBERTO BIAVA**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente lei, nesta secretaria na data supra.

## CELSO DA SILVA

Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População –	Altitude: Max: 1210
n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	Censo	Média: 210
1069 de 11/05/67				de 2007- 5.133	Mínima: 50